

Despacho n.º 25 393/2007**Lista n.º 97/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Itamar Rodrigues Pacheco	1-5-64
Valdelicia Estevão de Souza	3-8-67
Redinaldo Rodrigues Reis	13-7-77
Luciene Melo de Carvalho Rodrigues Reis	22-11-79
Patrícia Barbosa Vieira Ferreira	23-9-72
Antonio Carlos Ferreira	8-7-66
Sirlenia Oliveira Soares	29-11-77
Julio Cesar Oliveira	3-4-81
Suzana Ortiz Gardin	25-7-57
Rosângela de Souza Leite Hernandes Polido	29-1-74

20 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 394/2007**Lista n.º 108/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Setembro de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Adriane Maria Rodrigues do Nascimento	27-5-84
Fabio de Oliveira Nascimento	9-3-80
Geimison Leopoldino dos Santos	31-3-87
Admirson José Maia	2-11-72
Fábio Gonçalves dos Santos	19-9-78
Diego Gomes	11-11-88
Tiago Gomes	24-4-86
Ana Paula Gumerção Moraes	6-11-79
André Luiz da Conceição	27-3-81
Jeferson Siqueira Torquato	23-9-80
Roseane Gomes Lisboa	16-10-76
Manoel Antonio da Cruz	26-3-52

22 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 25 395/2007**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, com a possibilidade de subdelegação, as competências que me são atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de Junho.

O presente despacho produz efeitos no dia 22 de Outubro de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 25 396/2007**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, aprova a orgânica das Administrações de Região Hidrográficas, I. P. (ARH), as quais, nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma, iniciam a sua actividade em regime de instalação;

Considerando que o n.º 9 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, determina que as instalações necessárias ao funcionamento das Comissões Instaladoras das ARH, I. P., bem como o respectivo apoio logístico e administrativo, são assegurados pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR);

Considerando que o n.º 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, determina que as despesas das comissões instaladoras são suportadas pelo MAOTDR até à aprovação do respectivo orçamento;

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR) são serviços periféricos da administração directa do Estado no âmbito do MAOTDR;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 103.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, incumbe às CCDR exercer as competências das ARH nas respectivas áreas de jurisdição até à entrada em funcionamento daquelas:

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, determino que as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo assegurem as instalações e o apoio logístico e administrativo necessários ao funcionamento das Comissões Instaladoras das Administrações de Região Hidrográficas, I. P., do Norte, do Centro, do Tejo e do Alentejo, respectivamente, bem como suportem as respectivas despesas a partir do seu orçamento, até à aprovação do orçamento das mesmas Administrações de Região Hidrográficas, I. P.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Instituto Geográfico Português**Despacho n.º 25 397/2007**

Considerando que na sequência do processo de reestruturação orgânica do Instituto Geográfico Português e atento o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por meu despacho da presente data foi mantida a comissão de serviço da engenheira geógrafa Maria Gabriela Barros Pires da Rocha, no cargo de chefe da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral;

Considerando que o referido processo de reestruturação orgânica coincide temporalmente com as formalidades inerentes à eventual renovação da comissão de serviço da supra-identificada dirigente, previstas nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando, no entanto, que a engenheira geógrafa Maria Gabriela Barros Pires da Rocha, por razões de índole pessoal, não pretende ver renovada a sua comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sem prejuízo do regime previsto nos n.ºs 3 e 4 da mesma disposição legal;

Determino a não renovação da comissão de serviço da engenheira geógrafa Maria Gabriela Barros Pires da Rocha no cargo de chefe da Divisão de Aquisição de Informação Cadastral.

18 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Arménio dos Santos Castanheira*.

Despacho n.º 25 398/2007

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso de poderes que me foram delegados

pelo director-geral do Instituto Geográfico Português, através de despacho de 11 de Maio de 2007, subdelego na directora de serviços de Gestão de Recursos Internos, Dr.ª Ana Cristina Figueiredo Ferreira de Andrade Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos, relativos à unidade orgânica sob a sua direcção:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos aprovados superiormente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;
- c) Autorizar, por motivo de conveniência de serviço, o acesso e permanência nas instalações do Instituto pelos funcionários na sua dependência hierárquica, fora do horário normal de funcionamento;
- d) Autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 1250, desde que previstos em programas ou projectos superiormente aprovados;
- e) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais e organismos equiparados, institutos públicos e autarquias locais, salvaguardando, no caso dos serviços públicos, a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos superiormente aprovados;
- f) Assinar fotocópias de documentos autênticos ou autenticados que se encontrem no arquivo do respectivo serviço, declarando a sua conformidade com o original.

A delegação de competências agora efectuada inclui a faculdade de subdelegação.

O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados desde 1 de Outubro de 2007 no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

16 de Outubro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Carla Reis Santos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Rectificação n.º 1918/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, o despacho de delegação de competências n.º 23 601/2007, rectifica-se que no n.º 3 onde se lê «com excepção da referida no n.º 1.8» deve ler-se «com excepção da referida no n.º 1.6».

17 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 25 399/2007

Pelo despacho n.º 1637/2007/DG, de 1 de Agosto de 2007, do subdirector-geral da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE) em exercício de funções de substituto legal do director-geral da DGAE, João Maria dos Santos Batista Machado, técnico superior principal, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços e afecto à DGAE, encontra-se de licença sem vencimento por um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho n.º 25 400/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/2007, de 27 de Abril, designo o licenciado Adelino José Lopes

de Sousa, director de Serviços da Energia, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

14 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Aviso n.º 21 667/2007

Por despacho de 3 de Outubro de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos da competência atribuída por delegação de poderes, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Amadora (Estação Norte) e Falagueira (Estação), circ. por Vila Chã e Casal de São Brás, requerida por Vimeca Transportes — Viação Mecânica de Carnaxide, L.ª, com sede na Estrada de Consiglieri Pedroso, 81, Queluz de Baixo, 2730-260 Barcarena.

11 de Outubro de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611060755

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 401/2007

1 — Nos termos do disposto nos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessor do meu Gabinete, no âmbito das respectivas habilitações e qualificações profissionais, Victor Hugo Machado Costa Salgado de Abreu.

2 — A presente nomeação terá a duração de um ano, renovável, estabelecendo para o nomeado a remuneração mensal dos adjuntos de gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição e despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 305/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 96/2004, a fl. 99, do livro n.º 10, das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 19 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — A Barquinha da Criança — Associação;
Sede (provisória) — Bairro Alto da Casa Branca, Rua de São Vicente, lote 27, São João da Talha, Loures.

25 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611060703